



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

OFÍCIO Nº 0793/2022-GAP

Resposta do Executivo 295/2022

Protocolo 35180 Envio em 17/10/2022 14:34:51

Paraguaçu Paulista-SP, 11 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 302/2022-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o planejamento para a instalação de empresas em nossa cidade, em relação aos questionamentos “1, 2, 3 e 4”, de acordo com o Departamento Municipal de Indústria e Comércio, informamos o seguinte:

1) As empresas que queiram investir em Paraguaçu Paulista podem ser beneficiadas por incentivos estabelecidos no PRODES, Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, reformulado pela Lei Complementar nº 271, de 10 de junho de 2022, cujas ações de implantação estão em andamento; e as Leis Complementares nº 083/2007 (Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas) e nº 105/2009 (Normas Gerais Municipais do Microempreendedor Individual – MEI), que criam mecanismo para incentivar, facilitar e fortalecer a implantação de empresas em nosso Município;

2) Hoje o Município tem um canal direto com os microempreendedores individuais, através da unidade em parceira com o SEBRAE, situada no CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, que disponibiliza consultoria-geral para agilizar na desburocratização de abertura das empresas, além de assessoria e treinamento gratuito em todo o processo da empresa. Só em 2022, no Município foram abertas 181 MEIs - Micro Empreendedor Individual, e 126 das demais modalidades como ME – Micro Empresa, EPP – Empresa de Pequeno Porte, e S.A. - Sociedade Anônima, até a presente data. Existe cadastrada no Município 1.162 empresas ME, 95 EPP e 2.535 MEIs;

3) Prejudicado.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

4) Existe até a presente data 5 (cinco) terrenos disponíveis. O Departamento e Indústria, Comércio e Serviços já encaminhou a documentação ao Departamento de Urbanismo e Habitação para elaboração dos croquis, memoriais e laudos de avaliação dos imóveis. Posteriormente, essa documentação irá compor a proposta de concessão de incentivos, por meio de licitação, nos termos do PRODES.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CRS/tff
OF

